



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
*Procuradora Evelyn Freire de Carvalho*



**OFÍCIO nº 299/2021 – MPC/EFC**

Manaus, 16 de setembro de 2021.

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

**Maria Josepha Penella Pêgas Chaves**

[gabinete@seduc.net](mailto:gabinete@seduc.net)

Rua Waldomiro Lustoza, 250 – Japiim II – CEP 69076-830

Senhora Secretária,

Em atenção ao OFÍCIO Nº 2553/2021-GS/SEDUC, que instrui procedimento administrativo que tem por objetivo colher informações sobre contratos firmados entre a SEDUC e a empresa MKS SOLUÇÕES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, o Ministério Público de Contas, por meio desta signatária, requer os seguintes esclarecimentos e informações complementares:

1) Acusando o recebimento das cópias dos processos administrativos inicialmente requisitados, informo que não consta no expediente acima mencionado cópias das cautelas de entrega do material contratado nem planilha ilustrativa compilando o material recebido.

Nesse sentido, requer-se o envio dos referidos documentos.

2) Vossa Senhoria informou que os livros adquiridos foram recebidos no mês de julho e remanescem guardados no depósito da SEDUC. A este respeito, requer-se registro fotográfico do material no depósito e envio de plano de ação, com cronograma, voltado à distribuição do material.

3) Por fim, esclarecimento sobre a eficiência na aquisição de material destinado à preparação para o ENEM com envio ao destino final no segundo semestre, quando o exame tem sua realização prevista para o fim de novembro do corrente ano.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento a este ofício.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa prevista no artigo 54 da Lei nº 2.423/96, entre outras medidas cabíveis.

Cordialmente,

Evelyn Freire de Carvalho  
**Procuradora de Contas**  
**9ª Procuradoria**